



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º
05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000
Secretaria de Finanças

PROJETO DE LEI N° 011 /2016.

Autoriza a inclusão de Ação no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00, para Execução da Ação: Aquisição de Imóvel.

Art. 1º Autoriza a inclusão no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2014/2017 e da LDO 2016, no Programa 206- Urbanização e Mobilidade Urbana e Rural a ação: 063 – Aquisição de Imóvel.

Art. 2º Autoriza abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00, na seguinte unidade orçamentária:

07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
07.01 15.451.0206 1.063 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	20.000,00
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóvel	20.000,00

Art. 3º Servirão de recursos para o crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, as reduções nos créditos orçamentários abaixo especificados:

07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
07.01 04.122..0206 1.022 – AQUIS VEICULOS E MAQUINAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	10.000,00

07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
07.01 15.451.0206 1.021 – CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	10.000,00

Lavras do Sul, 06 de maio de 2016.

Alfredo Maurício Barbosa Borges
Prefeito